

PORTARIA Nº 449/2022/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento Cooperante	Cooperado	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação nº 014/2021	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	9334/2021
		O presente Termo visa economia para Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, os atendimentos aos municípios hipossuficientes de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e tem por objeto a disponibilização pelo COOPERANTE ao COOPERADO de: Imóvel (uma sala de 12,23m ²), contendo um aparelho de ar-condicionado, para o uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado em seu município, a fim de continuar com as atividades desenvolvidas pela Instituição, que atenda os itens básicos da acessibilidade, que garanta o mínimo de conforto, comportando a quantidade de público atendido diariamente, "inclusas as despesas referentes ao uso de água/ esgoto, energia elétrica, bem como manutenção, reparos e conservação, do imóvel, com ônus ao COOPERANTE"	

- Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;
- Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Juliana Susan Marçal Rocha

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

